

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 17/1986 de 10 de Fevereiro

Considerando que o lugar de Director de Serviços dos Ensinos Pré-Primário e Primário da Direcção Regional de Orientação Pedagógica, Secretaria Regional da Educação e Cultura - Decreto Regulamentar Regional n.º 13/78, de 10 de Julho de 1978 - de momento se encontra vago;

Considerando a impossibilidade de dar-se cumprimento ao preceituado no art.º 2.º, n.º 2, alínea a), do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, e tendo em conta o disposto nos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo.

O Governo resolve:

Alargar a área recrutamento para o cargo de Director de Serviços dos Ensinos Pré-Primário e Primário da Direcção Regional de Orientação Pedagógica, a professores do ensino básico com larga experiência nas áreas dos ensinos Pré-Primário e Primário.

Aprovada em Conselho, 28 de Janeiro de 1986. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.